



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/14

**Processo Administrativo nº** 14/10/09973

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 126/14

**Objeto:** Registro de preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.722.128/0001-07, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Código	Fabricante / Marca	% Desconto
3	89	Fornecimento de peças e acessórios para veículos leves e utilitários da marca Chevrolet	52,00%
5	15.960	Fornecimento de peças e acessórios para veículos pesados da marca Ford	53,00%

Obs: A empresa apresenta neste ato os documentos exigidos no subitem 12.1.2 do Edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 14 MAI 2014

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP**

Representante Legal: Ivan Parmen Lima Figueiredo

RG n 24.328.1132-9 SSP/SP

CPF nº 274.806.858-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 14/10/09973

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Valecar Peças e Acessórios Eireli - EPP

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 126/14

**Objeto:** Registro de preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

**Ata de Registro de Preços nº** 165/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 MAI 2014

**SÍLVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP**

Representante Legal: IVAN PALMEN LIMA FIORENTINO  
RG n 24.325.432-9 SSP/SP  
CPF n° 271.806.858-27